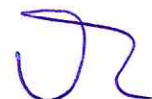


CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA TERESA - ES
Criado pela Lei Municipal nº 2.574/2015
Nomeado pelo Decreto Municipal nº 073/2021 que altera o Decreto 482/2020
Biênio 2020/2022

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR:

Aos vinte e dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 09:00hs reuniram-se no Auditório da Secretaria de Turismo e Cultura os conselheiros: Jardel Expedito Roldi, representando a CDL de Santa Teresa, Evandro Rodrigues de Oliveira representando a Secretaria Municipal de Agricultura, Eliana Aparecida Broetto representando a APROAST, Danilo Pacheco Cordeiro representando a SAMBIO, Rodrigo N. Brito e Viviane silva representando a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Santa Teresa - ES, Maria Bernardete Corona Gatt representando a Associação de Moradores e amigos do Centro de Santa Teresa, Lucas Avelar Linhares e Sérgio de Souza Mendes representando o Santa Teresa Convention & Visitors Bureau. Presidindo a reunião a Sra. Viviane Silva e o Sr. Rodrigo Nogueira Brito, Titular e suplente pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura iniciaram-na informando à pauta que seria discutida, como: Contratação de empresa especializada na criação de aplicativo para atualização e alimentação do Inventário da Oferta Turística de Santa Teresa - ES; Utilização do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) para realização desta ação; Recontratação do Professor de Teatro; Acertos necessários a serem feitos na Casa Lambert: Parte elétrica e na estrutura do forro dos painéis que estão soltando; Iluminação do Auditório da Casa da Cultura; Aguardando retorno do Jurídico da PMST em relação a criação do decreto do Regimento Interno, e criação da Minuta de Lei do repasse de 20% da entrada do Parque de Exposição para o Fundo de Cultura (FUMCULTURA); Evento - Santa Teresa Gourmet - De 09 a 12 de dezembro de 2021; Reforma do Parque de Exposição; e Viabilidade de funcionamento de restaurante de segunda a quarta. O assunto inicial foi sobre contratação de empresa especializada para criação de um aplicativo de atualização do Inventário da Oferta Turística de Santa Teresa, a Secretaria de Turismo e cultura esta contactando empresas para colocar em pratica a realização dessa ação. Em tempo, o representante da SMTTC o Sr. Rodrigo Nogueira Brito sugeriu entre a plenária a aprovação de utilização do recurso do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) em atendimento ao informado acima. Informou também que o SEBRAE fez uma proposta para realização de um Inventário do município nas áreas da agroindústria e agroturismo. Segundo assunto em pauta foi sobre a recontratação do Professor de Teatro, tal contratação é feita via serviço pregão, seguiu-se todos os trâmites legais dentro de uma licitação, é um trabalho que vem sendo desenvolvido a alguns anos através de prestação de serviço com assinatura de contrato realizado pela Secretaria de Turismo e Cultura de Santa Teresa. A intenção para o ano de dois mil e vinte e dois será a continuação na realização do Festival Internacional de Teatro, além de vestir duas pessoas com trajes típicos para interação com os turistas aos finais de semana. Terceiro assunto informado foi sobre alguns acertos necessários a serem feitos na Casa Lambert: na parte elétrica e na estrutura do forro dos painéis que estão soltando, a Secretaria de Turismo e Cultura solicitou a Secretaria de Obras um marceneiro e eletricista para resolução desses problemas. Também foi solicitado eletricista para atendimento ao Auditório da Casa da Cultura que estão com as lâmpadas queimadas, impedindo assim que se realize eventos no local. Quarto assunto abordado é que a secretaria está aguardando retorno do Jurídico da PMST em



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA TERESA - ES
Criado pela Lei Municipal nº 2.574/2015
Nomeado pelo Decreto Municipal nº 073/2021 que altera o Decreto 482/2020
Biênio 2020/2022

relação a criação do decreto do Regimento Interno, e criação da Minuta de Lei do repasse de 20% da entrada do Parque de Exposição para o Fundo de Cultura (FUMCULTURA), sendo enviado a esse setor a documentação solicitada para avaliação. Quinto assunto apresentado foi sobre os próximos eventos até o final desse ano, como: O Santa Teresa Gourmet que já tem data oficial para sua realização que será dos dias nove a doze de dezembro de dois mil e vinte e um, acontecerá, na Rua do Lazer, na praça Duque de Caxias e na Quadra de Esportes ao lado da Secretaria de Turismo e Cultura de Santa Teresa - ES, enquanto o Parque de Exposição estiver em reforma. Nos dias vinte e dois e vinte e três de outubro aconteceram na praça Primo Sancio - Rua do Lazer apresentações de bandas locais. Outros finais de semana de outubro e novembro, além de bandas locais, terão apresentações e shows com bandas nacionais como o artista Renato Teixeira. O sexto assunto discutido foi sobre a reforma do Parque de Exposição, o Sr. Rodrigo Nogueira Brito informou que a obra vai precisar de acréscimos de tempo e dinheiro, devidos a problemas de contrato. O sétimo assunto em destaque, foi sobre a viabilidade de funcionamento dos restaurantes de segunda a quarta-feira, foi informado pelo Sr. Jardel Roldi que o Restaurante Sabor Italiano que fica localizado na Rua do Lazer e a Cervejaria Teresense funcionam todos os dias. Vale salientar a importância em se fazer reunião com a Associação Turística de Santa Teresa apresentando a necessidade e demanda existente para ver a possibilidade no rodízio de pelo menos dois restaurantes ficarem abertos de segunda a quarta. O Sr. Sérgio Mendes sugeriu fazer campanhas de conscientização e divulgação via SMTC, Convention, mídias sociais informando os restaurantes que estarão funcionando nesses dias. Foi colocado em pauta sobre: O Sr. Lucas A. Linhares explicou sobre os editais da cultura informado no evento realizado pela Secretaria de Estado da Cultura SECULT, indagou que se através da criação de projetos a Administração Pública não poderia se beneficiar, o Sr. Rodrigo N. Brito informou que tais recursos são mais direcionados aos artistas que trabalham diretamente com a cultura, o próprio artista apresenta o projeto para o Governo do estado e se for aprovado o recurso vem diretamente para ele. Para que a Administração Pública possa ser beneficiada, deve-se primeiro criar a Lei Municipal de Cultura, a partir daí se consegue usar esse dinheiro. Com a criação dessa lei, o dinheiro vem para o município e é dividido conforme a quantidade de projetos aprovados, de cada artista realizador. Sobre a reforma da Casa da Cultura, o Sr. Rodrigo Nogueira Brito informou que existe um pré-projeto de reforma na Secretaria de Planejamento, e, o Secretário de Cultura do Estado do Espírito Santo Fabrício Noronha, conheceu o local e acredita num parecer favorável para a realização da mesma. Foi solicitado para atendimento ao assunto informado acima que fosse inserido no Plano Plurianual de 2022 (PPA), uma parte viria do recurso do município e a outra viria do governo do estado. A Sra. Eliana Aparecida Broetto, pediu explicação porque o Museu de Imigração Italiana ainda não foi reaberto, a procura para visitação é grande, solicitou que possa ser resolvido o mais breve possível, o Sr. Rodrigo N. Brito informou que a SMTC está tentando resolver a questão para contratação até o final do ano um servidor para atendimento ao local. Outra colocação feita por ela, foi que o Corpo de Bombeiros vistoriou a Galeria Cultural Virginia Tamanini., e constatou irregularidades que precisam ser sanadas, uma delas é de que não existe projeto técnico aprovado. Desta forma foi



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA TERESA - ES
Criado pela Lei Municipal nº 2.574/2015
Nomeado pelo Decreto Municipal nº 073/2021 que altera o Decreto 482/2020
Biênio 2020/2022

solicitado que seja apresentado o projeto técnico aprovado no CATCBMES. O Sr. Rodrigo N. Brito ficou de averiguar com o setor de planejamento da prefeitura. Sem mais se tratar, eu Lucas Avelar Linhares, Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR lavro a presente ata.



VIVIANE SILVA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



LUCAS AVELAR LINHARES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO